

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: Folha de S. Paulo	2
Título: Aneel acaba com exigência de fundo para concessionárias.....	2
VEÍCULO: Correio Braziliense	2
Título: Outorgas de hidrelétricas e segurança jurídica	2
VEÍCULO: Valor Econômico	4
Título: Produção de petróleo no país cai 3%.....	4
Título: Minoritários da Vale disputam votos até o fim	5
Título: Curtas	7

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Maria Cristina Frias****Título: Aneel acaba com exigência de fundo para concessionárias**

A Aneel (agência do setor elétrico) extinguiu uma resolução de 2014 que determinava a criação pelas concessionárias de energia de uma reserva financeira para compensar eventuais desequilíbrios.

A regra caiu na semana passada porque não foram feitas audiências públicas para debatê-la.

A Abradee (associação dos distribuidores) entrou com um recurso na agência em 2015 para evitar que as concessionárias fossem obrigadas a despendar esses recursos.

A regra afetaria direitos das empresas que já são regulamentadas por normas contábeis diz Nelson Leite, presidente da Abradee.

"Isso significaria menos dividendos, o que tornaria o investimento no setor menos atrativo. Ninguém iria querer [fazer aportes em distribuição] se há outros ramos de negócios onde não há exigência de reserva financeira."

Para o presidente da entidade, a Aneel não deverá retomar a proposta do fundo. Procurada pela coluna, a agência do setor elétrico não se manifestou.

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção: Opinião****Autor: Claudio Sales e Alexandre Uhlig****Título: Outorgas de hidrelétricas e segurança jurídica**

A Agência Nacional de Águas (ANA) está obrigando os geradores de energia elétrica a apresentar requerimento de outorga para uso do recurso hídrico, sob pena de advertência, multa e até embargo caso não os apresentem, mesmo reconhecendo a validade das outorgas existentes. Historicamente, as outorgas para exploração de potenciais energéticos eram objeto de ato específico do presidente da República, disciplinadas pelo Código de Águas (Decreto 24.543 de 1934). Desde então, ocorreram várias alterações no quadro legal e institucional.

Em 1997, foi aprovada a Lei 9.433, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos. Essa lei estabeleceu que o direito de uso dos recursos hídricos para exploração de potenciais hidrelétricos estava sujeito à outorga pelo poder

concedente, ressaltando que, enquanto não fosse aprovado o Plano Nacional dos Recursos Hídricos, a utilização dos potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica continuaria subordinada à legislação específica do setor.

Ainda em 1997, o Decreto 2.235 estabeleceu que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) seria responsável pela emissão das outorgas de uso dos recursos hídricos para aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, fato que só foi alterado em 2000, pela Lei 9.984, com a constituição da Agência Nacional de Águas (ANA). Em março de 2003, a ANA, reconhecendo a validade das outorgas existentes, emitiu a Resolução nº 131, estabelecendo que os detentores de concessão e de autorização de uso de potencial de energia elétrica hidráulica expedida até aquela data estariam dispensados de solicitar outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

Os problemas começam em 2015, quando a Aneel e a ANA publicaram a Resolução Conjunta nº 1.305, ratificando o previsto na Resolução 131, de 2003, ou seja, dispensando os empreendimentos de solicitar nova outorga, mas obrigando-os a apresentar toda a documentação prevista para o pedido de outorga. A Resolução 1.305 parece muito confusa... e realmente é, porque a mesma agência reconheceu a validade das outorgas em vigor, mas obrigou os empreendimentos a enviar toda a documentação como se fossem solicitar uma nova outorga.

E a confusão não parou por aí. A ANA, como se rasgasse as outorgas de uso do recurso hídrico existente (a outorga é o documento que dá estabilidade jurídica para o funcionamento de aproveitamentos hidrelétricos), publicou, em 2016, a Resolução 436, obrigando os titulares de concessões ou autorizações de empreendimentos hidrelétricos que não somente entreguem a documentação, como também solicitem à ANA a outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

Por que uma agência reguladora exigiria de um empreendimento (que possui outorga válida, emitida pelo agente da ocasião, seja ele o presidente da República, o Dnaee, ou a Aneel) a outorga ou mesmo o envio da documentação de solicitação de uma nova outorga? Transparece o risco de cassação das outorgas que, até então, eram consideradas válidas e vigentes, o que gerou extrema insegurança jurídica junto aos detentores de outorga. A agência reguladora — instituição de Estado voltada ao horizonte de longo prazo e sem agendas políticas, ideológicas ou de curto prazo — deve ser uma promotora da estabilidade jurídica e regulatória, especialmente num momento de crise econômica como o atual.

A insegurança jurídica provocada pela burocracia sem propósito acima precisa ser interrompida. Afinal, as outorgas de uso de recurso hídrico possuem períodos de vigência que devem ser respeitados. Se existe a necessidade de atualização do

cadastro dos detentores de outorgas, esse objetivo precisa ser definido de forma clara e pontual, sem gerar custos e trabalhos desnecessários para as empresas e para o Poder Judiciário. Está na hora de eliminar de nosso país episódios que contribuem para o aumento do chamado Custo Brasil.

* Ambos do Instituto Acende Brasil

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Rodrigo Polito

Título: Produção de petróleo no país cai 3%

A produção de petróleo da Petrobras em campos nacionais em março totalizou 2,12 milhões de barris diários, volume 3% inferior em relação a fevereiro e 9,5% superior a março de 2016, de acordo com dados divulgados nesta quinta-feira pela petroleira.

Segundo a companhia, a queda em relação a fevereiro foi motivada principalmente pelas paradas para manutenção do FPSO Cidade de Angra dos Reis, localizado no campo de Lula, no pré-sal da Bacia de Santos, e da P-37, no campo de Marlim, na Bacia de Campos.

Com relação à produção de gás natural, a Petrobras alcançou 77,7 milhões de metros cúbicos diários em março, volume 3% inferior se comparada a fevereiro, devido às paradas das plataformas.

A produção total de petróleo e gás da empresa, no Brasil e no exterior, em março somou 2,74 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), volume 2,62% menor que o registrado em fevereiro.

A Petrobras também informou que a produção de óleo e gás na camada pré-sal totalizou 1,5 milhão de boe/d, com queda de 2% ante fevereiro, devido à parada do FPSO Cidade de Angra dos Reis. Na comparação com março de 2016, houve um aumento de 36%, devido à entrada em produção de duas novas plataformas e ao aumento da produção em outra unidade nesse período.

No exterior, a produção de petróleo da companhia em março somou 66 mil barris diários, volume 4% superior em relação a fevereiro. E a de gás alcançou 11 milhões de metros cúbicos diários, 31% acima do observado no mês imediatamente anterior.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Francisco Góes**Título: Minoritários da Vale disputam votos até o fim**

A eleição inédita de um conselheiro independente para o conselho de administração da Vale chega esta semana ao momento decisivo. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) da companhia, na quinta-feira, no Rio, vai eleger 11 integrantes do colegiado, incluindo representantes de controladores, de trabalhadores e independentes para o período 2017-2019. A tentativa do fundo Geração Futuro L. Par de unir as duas chapas de minoritários para eleger pelo menos dois conselheiros independentes terminou frustrada por oposição da gestora Aberdeen.

A tendência é que seja eleito um conselheiro independente em separado dos controladores pelo voto dos acionistas donos de ações preferenciais. Será preciso quórum mínimo de 10% do capital social na assembleia, o que representa 515.337.492 ações. Essa presença já estaria garantida. Disputam a mesma vaga, pelos preferencialistas, a especialista em governança Sandra Guerra, indicada pela Aberdeen, e o advogado Marcelo Gasparino, conselheiro de quatro empresas, cujo nome é apoiado por grupo de investidores incluindo um fundo da Geração Futuro, do empresário Lírio Parisotto.

Fontes dizem que o resultado será definido pela escolha da gestora Capital Group, maior preferencialista da Vale, com cerca de 22% do total de PNs. A Capital se reuniu com os controladores da Vale para discutir a relação de troca e a Geração Futuro aposta na insatisfação da gestora americana para eleger Gasparino. Procurada, a Capital Group não retornou.

Amanhã, a Vale deve divulgar o boletim de voto à distância, usado pelos detentores de American Depositary Receipts (ADRs). O boletim pode indicar o virtual ganhador, disse fonte, uma vez que a maioria das PNs está em mãos de estrangeiros. Na quarta, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) vai promover debate entre os candidatos para os associados. Será o desfecho de uma "campanha" eleitoral intensa.

O fundo da Geração Futuro, mais VIC DTVM e Victor Adler foram os primeiros a lançar, em 6 de março, a candidatura de Gasparino, para concorrer em separado pelos preferencialistas, e do francês Bruno Bastit, pelos minoritários ordinaristas. Gasparino acreditava contar com o apoio da Aberdeen, mas terminou frustrado na tentativa. Em março, a Aberdeen lançou outra candidatura para concorrer com a dele, tendo Sandra Guerra como candidata das PNs e Isbaella Saboya, das ONs.

Peter Taylor, chefe da Aberdeen no Brasil, disse que a decisão de lançar as candidaturas foi motivada pela crença de que a Vale precisa ter conselheiros "verdadeiramente" independentes que não representem nenhum controlador nem ponto de visto específico em relação à operação de migração para o Novo Mercado, prevista para ocorrer até 2020.

"Estamos em momento histórico na Vale e a presença de conselheiros independentes é importante", disse Taylor. Sandra Guerra afirmou: "A contribuição do conselheiro independente reside no fato de, ao não estar de fato vinculado com nenhuma das partes, suas ideias e julgamentos são percebidos como isentos. Mas isso requer independência de fato e percebida por todos. Ao orientar suas iniciativas no interesse da companhia apenas, a chance de contribuir para um possível alinhamento de todas as partes é aumentada."

Por trás da disputa, está a diluição dos preferencialistas na troca entre ONs e PNs proposta pela Vale na operação rumo ao Novo Mercado. A Geração Futuro defendeu, em carta a investidores, uma conversão "justa", sem diluição para os preferencialistas. No começo de abril, houve debate promovido pela Glass Lewis, consultoria de representação e análise para votos. No debate, Gasparino leu a proposta da Geração Futuro sobre a diluição. A Glass Lewis fez uma recomendação aos investidores da Vale para que votassem em Sandra, pelas PNs, e em Bastit, pelas ONs.

Gasparino afirmou: "Gostaria de reafirmar o que disse no debate da Glass Lewis, que não vou expressar minha opinião sobre a operação pelo fato dela já ter passado pelo conselho de administração da Vale. Quem decidirá sobre o tema [a relação de troca] são os acionistas em assembleia, em junho." Gasparino também disse que não existe possibilidade de vinculação na escolha do candidato porque a escolha é feita com base na confiança que o acionista-investidor tem no candidato.

Fontes dizem que a Aberdeen lançou a chapa escolhendo nomes de "peso" da governança mais preocupada em barrar Gasparino do que em conseguir eleger mais de um conselheiro independente. "Isso soa como história inventada por certas pessoas com interesse em propagar essa história", disse Taylor. As opções para eleger o conselheiro independente na assembleia incluem voto em separado dos controladores pelos ordinaristas e pelos preferencialistas minoritários. Outra opção seria chamar o voto múltiplo, o que daria chance de eleger número maior de independentes. Mas esse voto requer juntar 5% das ordinárias totais. O voto múltiplo teria que ser pedido pela Aberdeen, que tem cerca de 2% das ONs da Vale, além de possuir o mesmo percentual de PNs (Geração Futuro só tem PNs).

Taylor disse que executar o voto múltiplo não era "prático" e afirmou que a Geração Futuro nunca lhe propôs esse tipo de voto diretamente. Fontes avaliam

que a adoção do voto múltiplo levaria a Aberdeen a assumir que estava satisfeita com todos os candidatos, suposição que não é verdadeira.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor:

Título: Curtas

Economia de energia

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) iniciou este mês o Projeto TJ Sustentável 2017. A competição, que abrange todo o Judiciário paulista, busca estimular o consumo consciente entre magistrados e servidores, reforçando, dessa forma, a responsabilidade socioambiental do TJ-SP. Nesta edição o jogo focará na economia de água, energia (da mesma forma que nas duas edições anteriores) e traz como novidades o indicador de gastos com papel sulfite, além do incentivo à coleta seletiva. Em 2016 os esforços conjuntos resultaram em economia de cerca de 5,1 milhões de kWh de energia, de R\$ 481 mil em contas de telefone e de 2,4 milhões de copos descartáveis. A comarca de Presidente Venceslau foi a vencedora, com General Salgado em segundo e Piquete em terceiro. Ao final da competição - que este ano vai até novembro - o prédio com maior número de pontos será o vencedor.

MME / ASCOM .